

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/02/2024 | Edição: 24 | Seção: 2 | Página: 48

Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

PORTARIA DE PESSOAL MPA Nº 20, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição; o inciso III do art. 23 e o art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; o art. 1º da Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020; e o constante dos autos do processo nº 00350.000144/2024-71, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO JOSE ALMEIDA DE BRITO, matrícula SIAPE nº 3387674, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, para o exercício das atividades previstas no art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

